

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, **CONVOCA** a servidora, Sra. **MARIA SELMA DAMIÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 22617-3, para **COMPARECER** à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para regularização de sua vida funcional.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A39CA2A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 004 MACEIÓ/AL, 10 DE
JANEIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

CONTA Nº. 73158-7

REPASSE: FPM

DATA DO CRÉDITO: 10 de Janeiro de 2020

Valor do crédito: R\$ 15.097.980,11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F1D85FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do **Processo PMM de nº. 2000.122033.2019**, oriundo da **Junta Médica Oficial**,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 30(trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **MARIA GORETTE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, lotada na **SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS)**, sob a matrícula de nº. 924828, durante o período de 12/12/2019 a 10/01/2020, com retorno as atividades a partir do dia 11/01/2020, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3CFEFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 052 MACEIÓ/AL, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. I, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.124368/2019**,

RESOLVE:

INTERROMPER as **FÉRIAS** do servidor público municipal, Sr.**ROMILTON DUARTE PORCIUNCULA**, ocupante do cargo de **Programador Júnior**, sob a matrícula de nº. 16981-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, conforme Memorando nº. 34/2019 - SEMGE/SAGP, relativamente ao período concessivo de 16 de Dezembro de 2019 à 14 de Janeiro de 2020, sendo interrompidas a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, fundamentado no art. 96 da Lei nº. 4.973/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:43FAE3FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 051 MACEIÓ/AL, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. I, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.121746/2019**,

RESOLVE:

INTERROMPER as **FÉRIAS** do servidor público municipal, Sr. **THALES MACIEL SANTOS**, ocupante do cargo de **Programador de Computador**, sob a matrícula de nº. 15202-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**, conforme Memorando nº. 36/2019 - DTI/SEMGE, relativamente ao período concessivo de 01 de Julho a 30 de Julho de 2019, sendo interrompidas a partir do dia 16 de Julho de 2019, devendo o mesmo gozar o período de 13 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2020, a fundamentado no art. 96 da Lei nº. 4.973/2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0327C1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº. 001/2019**

A **Comissão Especial de Licitação – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 8.819/2019, torna público o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió/AL. Após recebido o Laudo Técnico de Análise das Propostas, procede-se com a Publicação do seguinte **RESULTADO**, tendo em vista o atendimento dos itens do edital referentes às propostas, foram **CLASSIFICADAS** as seguintes interessadas:

1º lugar- CONSÓRCIO LITORAL NORTE MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL, CNPJ nº 01.637.593/0001-64, ENGEMAT, CNPJ nº 41.157.967/0001-69 e AMORIM BARRETO, CNPJ nº 03.318.115/0001-17), apresentou valor global de R\$ 40.831.609,00 (Quarenta milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e nove reais);

2º lugar- CONSÓRCIO LITORAL NORTE (EMPRESA CONY, CNPJ nº 41.167.347/0001-00 e FP CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 41.160.680/0001-98), apresentou valor global de R\$ 45.965.648,64

(Quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

3º lugar- CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA MACEIÓ (EMPRESA MRM, CNPJ nº 13.578.869/0001-60 e CBS, CNPJ nº 13.267.770/0001-47) apresentou valor global de R\$ 49.367.191,63 (Quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e um mil e sessenta e três centavos);

4º lugar- CONSÓRCIO MACEIÓ (EMPRESAS MARQUISE, CNPJ nº 07.950.702/0001-85 e PB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 23.429.447/0001-86) apresentou valor global R\$ 52.579.614,22 (Cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e catorze reais e vinte e dois centavos);

5º lugar- CONSÓRCIO SES SEMINFRA - MACEIÓ (EMPRESAS HECA, CNPJ nº 13.173.885/0001-72 e LJA ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 24.940.808/0001-17) apresentou o valor de R\$ 53.922.686,37 (Cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos);

6º lugar- CONSTRUTORA CELI, CNPJ nº 13.031.257/0001-52, apresentou valor global de R\$ 54.947.690,52 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos);

7º lugar- CONSTRUTORA A GASPAR S/A, CNPJ nº 08.323.347/0001-87, apresentou valor global de R\$ 56.386.236,00 (Cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais);

8º lugar- CONSÓRCIO ETAMA, CNPJ nº 03.867.171/0001-00 e DP BARROS CNPJ nº 04.780.776/0001-22) apresentou o valor global de R\$ 59.453.208,41 (Cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos). Assim, fica conferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei n. 8.666/93.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96E3BE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 008 MACEIÓ/AL, 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos: Sr. **FLÁVIO JOSÉ DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS**, matrícula nº. 92697-2, cargo Engenheiro Civil, Sr. **JAIRO ANTONIO CORREIA DE MELO**, matrícula nº. 1364-1, cargo Engenheiro Civil e a empregada pública, Sra. **LÚCIA MARIA LIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 12681-0, cargo Técnico em Edificações, para sem prejuízo das suas funções, integrarem por tempo indeterminado, a *Equipe de Trabalho da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil do Município de Maceió*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 048, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – D.O.E.M**, em 23 de Agosto de 2019.

Dê-se Ciência,

Publique-se

E Cumpra-se

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC7F6EDC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0580/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, CNPJ nº 29.138.502/0001-65, da existência de processo de fiscalização nº 06900.116383/2019, decorrente da notificação prévia nº. 0580/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 29167981, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCDCBFB6

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0438/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** a empresa **HABITACIONAL CONTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 13.042.197/0002-54, da existência de processo de fiscalização nº 07800.056767/2019, decorrente da notificação prévia nº. 0438/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 184961, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió** e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A5F5024

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 0568/2019.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ TORRES DE BRITO SILVA**, CPF nº 090.252.004-00, da existência de processo de fiscalização nº 06900.121614/2019, decorrente da notificação prévia nº. 0568/2019 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº. 183113, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió** e correm apenas em dias